

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 24/08/2022 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Eletrônico nº 048/2022 - RP nº 032/2022

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de expediente – Papel A4, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, neste município, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Eletrônico nº 048/2022 - RP nº 032/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

N°	EMPRESA
01	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
02	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	CASTRO E CASTRO COM IND E IMP DE ART DE PAPEL E AVIAM LTDA
04	CCL DISTRIBUIDORA EIRELI
05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
06	LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
07	MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE (ME)
08	MW NEGOCIOS LTDA
09	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
10	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
11	SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA
12	TELAMIR COM E SERV DE ELETRO ELET E INFO LTDA
13	VIPI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE (ME)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa MARCOS VINÍCIUS NARDELLI ANDRADE (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção do Certificado de Regularidade do FGTS (item 8.6.2), que se encontrava vencido (vencimento em 21/08/2022). Diante disso, de acordo com o item 11.2, do Edital, considerando que a empresa apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, e que poderia ser concedido à licitante MARCOS VINÍCIUS NARDELLI ANDRADE (ME) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, restou facultado à licitante a regularização ainda no curso da sessão, mediante envio dos documentos atualizados para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Certifica-se que licitante MARCOS VINÍCIUS NARDELLI ANDRADE (ME) encaminhou, via (licita.lafaiete@gmail.com, às 11:39h), Certificado de Regularidade do FGTS válido (vencimento em 09/09/2022), necessário para regularização dos documentos de habilitação, especialmente para atendimento à exigência habilitatória prevista no item 8.6.2 do Edital (Regularidade Fiscal e Trabalhista), tornando-se prescindível a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no item

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

11.2 do Edital. Registra-se que a documentação foi recebida, anexada ao processo, e conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Pontua-se que a licitante deixou de apresentar a declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz, porém, esta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.8.2, 5.2 e 5.3 do edital. Portanto, tendo em vista que a licitante comprovou sua condição ao apresentar Certidão Simplificada, a não apresentação daquela declaração não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verifica-se que a licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA manifestou interesse na interposição de recurso em relação ao item único licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou aos licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou o licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimado e cientificado de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 25/08/2022 e encerrar-se-á no dia 29/08/2022. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 30/08/2022 a 01/09/2022. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, esta sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 09/09/2022, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuia ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

> Alisson Dras Laureano Pregoeiro

es de Vargas Lima

Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho

Equipe de Apoio

João Victor do Carmo Assis Ferreira Equipe de Apoio